



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Centro Educacional de Ibiapina – SESC / LER		
EMENTA: Credencia o Centro Educacional de Ibiapina – SESC / LER, em Ibiapina, autoriza a educação infantil e ensino fundamental, até 31.12.2008, e o exercício de direção em favor de Maria Eliene Rodrigues, até ulterior deliberação deste Conselho.		
RELATOR: Francisco Olavo Silva Colares		
SPU Nº 02418623-6	PARECER: 1152/2004	APROVADO: 16.12.2004

I – RELATÓRIO

Marta Maria Araújo Pereira, Coordenadora Estadual do Projeto SESC – LER-DR –CE, solicita a este Conselho o credenciamento do Centro Educacional de Ibiapina – SESC / LER, localizado na Avenida Deputado Álvaro Soares, s/n, Centro, CEP: 62360-000, Ibiapina, e a autorização da educação infantil e do ensino fundamental.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que prescreve a Lei nº 9.394/96 e as Resoluções nºs 361/2000 e 372/2002, deste Conselho. Vale notar, entretanto, que o regimento interno apresentado deixou de ser analisado porque este Colegiado está atualizando Resolução especial sobre o assunto. Enquanto não se concluir a orientação desejada, a unidade escolar deverá seguir o regimento apresentado respeitando o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, votamos favoravelmente ao credenciamento do Centro Educacional de Ibiapina – SESC / LER, em Ibiapina, à autorização da educação infantil e do ensino fundamental, até 31.12.2008, e do exercício de direção em favor de Maria Eliene Rodrigues, até ulterior deliberação deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

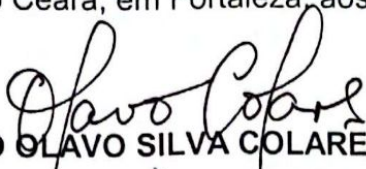
Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

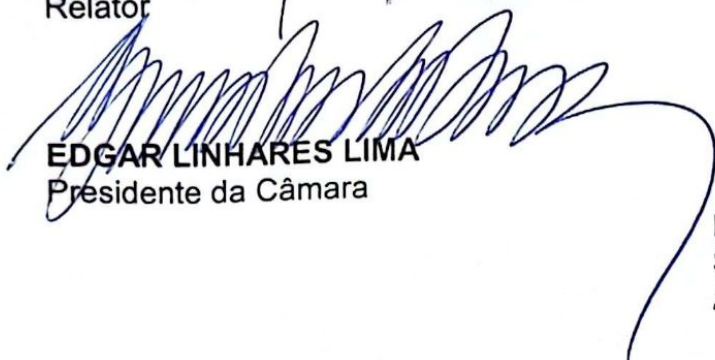


GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 1152/2004

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2004.


FRANCISCO OLAVO SILVA COLARES
Relator


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente da Câmara

PARECER Nº 1152/2004
SPU Nº 02418623-6
APROVADO EM: 16.12.2004


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC